



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.973, DE 3 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 943
Data: 03 / 05 / 2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO, BAIRRO DO GUATURINHO, IDENTIFICADA, PARA “E.M.E.B VEREADOR REALINO DA COSTA PINTO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada **E.M.E.B. VEREADOR REALINO DA COSTA PINTO FILHO** a EMEB Guaturinho, localizada na Avenida José Marques Ribeiro, Bairro Guaturinho, Cajamar/SP.

Parágrafo único. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos providenciará a execução e instalação de placa nominativa de que se trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.973/2023- fls. 2

ANEXO I

BIOGRAFIA

REALINO DA COSTA PINTO FILHO, CONHECIDO CARINHOSAMENTE COMO "TUCA", NASCIDO EM 07/05/1926 – NATURAL DE NOVA LIMA – MINAS GERAIS, FILHO DE MARIA LUIZA PINTO E REALINO DA COSTA PINTO.

SUA FAMILIA VEIO PARA CAJAMAR EM 1931, TUCA TINHA APENAS 5 (CINCO) ANOS DE IDADE, CRESCEU NESTA CIDADE ONDE INICIOU SUA VIDA PROFISSIONAL TRABALHANDO NA COMPANHIA DE CIMENTO PERÚS, COMO APONTADOR DE CARTÕES.

FOI CASADO COM DORINDA RODRIGUES COSTA E DESSA UNIÃO TEVE SUA PRIMEIRA FILHA ROSÁLIA DA COSTA PINTO. APÓS 2 (DOIS) ANOS DE CASADO SUA ESPOSA FALECEU POR INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, DEIXANDO SUA PRIMOGENITA COM APENAS 1 (UM) ANO E 1 (UM) MÊS.

SE PASSARAM 11 (ONZE) ANOS E EM 20/10/1962 REALINO SE CASOU COM INÊS CASTRO ANDRADE PINTO COM QUEM TEVE 03 (TRÊS) FILHOS: NÁDIA APARECIDA DA COSTA PINTO, HÉRCULES DA COSTA PINTO E GABRIELLA COSTA PINTO MARTINS GIRON (IN-MEMORIAM). TUCA TEVE 6 (SEIS) NETOS SENDO: 03 (TRÊS) DA PRIMEIRA FILHA ROSÁLIA, 01 (UMA) NETA DE SUA FILHA NÁDIA, 01 (UM) NETO DE SEU FILHO HÉRCULES E 01 (UMA) NETA DE SUA FILHA CAÇULA GABRIELLA (IN-MEMORIM).

CURSOU ATÉ A 4ª SÉRIE PRIMÁRIA NA ANTIGA ESCOLA DA CASA DE PEDRA, NO BAIRRO DA ÁGUA FRIA EM CAJAMAR. GOSTAVA MUITO DE LER E ESTUDAR, DEVIDO A ESSA HABILIDADE FEZ DIVERSOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

TRABALHOU NA CIMENTO PERÚS, ATÉ A GREVE, ONDE LUTOU COM SEUS COLEGAS DE TRABALHO COMO QUEIXADA.

HOMEM TRABALHADOR E DEDICADO O QUE FEZ DELE COMERCIANTE EM 1963, PROPRIETÁRIO DO "ARMAZÉM SECOS E MOLHADOS COSTA PINTO", ONDE TRABALHOU COM SUA ESPOSA INÊS ATÉ 1974, ANO EM QUE SEU COMÉRCIO VEIO A FALÊNCIA.

FOI CONVIDADO À TRABALHAR NA PREFEITURA DE CAJAMAR POR VÁRIAS GESTÕES, COMO CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL.

EM MEADOS DE 1959 FOI ELEITO COM 41 VOTOS PELO PARTIDO DOS REPUBLICANOS, ASSEGURANDO O 2º LUGAR DENTRE OS ELEITOS, DE 1960 À 1963 FOI ATUANTE NA POLÍTICA DE CAJAMAR COMO VEREADOR ONDE FEZ PARTE DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAJAMAR E, EM 1961 FOI ELEITO PRESIDENTE DA CÂMARA ONDE PARTICIPOU DO 8º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS.

NO ANO DE 1972 À 1976 FOI ELEITO VEREADOR PELA LEGENDA DO M.D.B E MAIS UMA VEZ TRABALHOU PARA POPULAÇÃO CAJAMARENSE.

SEGUINDO EXEMPLO DE SUA MÃE MARIA LUIZA QUE EM 1935 ALFABETIZAVA CAJAMARENSES NO QUINTAL DE SUA CASA, REALINO TAMBÉM SE DEDICAVA A ÁREA DA EDUCAÇÃO SENDO PRESIDENTE DO MOBRL, NO QUAL FEZ UM TRABALHO EXTRAORDINÁRIO JUNTAMENTE



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.973/2023- fls. 3

COM A COLABORAÇÃO DE PESSOAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO, NO MANDATO DO PREFEITO MANOEL ALVAREZ. REALINO IA NA CASA DOS PROFESSORES PARA REALIZAR O PAGAMENTO DAS AULAS PARA GARANTIR QUE OS ALUNOS NÃO FICASSEM SEM AULA, PARTICIPAVA DE REUNIÕES E EVENTOS VOLTADOS PARA MELHORAR O ENSINO DO MOBRAL EM CAJAMAR.

SUA VIDA PROFISSIONAL NÃO PARA POR AÍ, POIS O MESMO FOI JUIZ DE PAZ JUNTAMENTE COM SEU AMIGO WALDOMIRO DOS SANTOS E TAMBÉM PRESIDENTE DO CLUBE DO PORTLAND APOIANDO E AJUDANDO JOGADORES DESSE TIME.

SEU ÚLTIMO EMPREGO FOI NA EMPRESA BRÁS FORTE, COMO VIGILANTE.

REALINO, NOSSO QUERIDO TUCA, VEIO A FALECER NO DIA 09/05/2000, VITIMA DE UM ATROPELAMENTO NO BAIRRO DO GUATURINHO ONDE RESIDIA COM SUA FAMÍLIA.

TUCA NÃO MEDIA ESFORÇOS PARA, SEMPRE, REALIZAR UM ÓTIMO TRABALHO. FEZ MUITAS AMIZADES E GRANDES HISTÓRIAS, DEIXOU MUITAS SAUDADES ENTRE SEUS FAMILIARES E AMIGOS.